



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 48/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR A 2ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA E CLÍNICA (CEMMC), SOMENTE PARA GRADUADOS NA GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, COM UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS ENTRE O CORPO DOCENTE VINCULADO AO PROJETO. O CURSO SERÁ MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 10.538/2015-38.**

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE